DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e a empresa CALRIZ SISTEMAS LTDA

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software do tipo Suíte de Escritório e Armazenamento com direito de atualização e suporte técnico, de acordo com as especificações, quantidades e exigências deste Edital PE nº 011/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

DO VALOR: O valor total estimado é de R$ 2.479.674,43 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme as tabelas constantes no Anexo I do Edital PE nº 011/2026.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente correrão à conta dos recursos orçamentários consignados registrados com o seguinte:
A) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.1010.5239 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 896 - Poder Judiciário - 1º Grau 897 - Poder Judiciário - 2º Grau FONTE : 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, observados os requisitos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e as disposições no item 21 “DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES” do Edital, oriunda Pregão Eletrônico nº 011/2026.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
10.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021..

OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD: As partes, em decorrência da presente Ata de Registro de Preços e dos atos dela decorrentes, obrigam-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no tratamento dos dados pessoais a que venham a ter acesso. Esta obrigação é aplicável desde a apresentação da proposta no procedimento licitatório, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante

AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza Presidente do FUNJURIS
Interveniente

CYRANO DA SILVA RIZZO
Representante Legal da empresa CALRIZ SISTEMAS LTDA
FORNECEDOR

Corregedoria

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 384/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
345	Erika Ramillys Arcelino Costa De Oliveira

347	Arielle Bezerra Da Costa

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 29 de setembro de 2026 e 13 de outubro de 2026**.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: DECISÕES CÍVEIS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PODER JUDICIÁRIO.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n° **321/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 13/08/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **"Decisões Cíveis e Aspectos Práticos do Poder Judiciário"**, realizado no dia **24/09/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, nas dependências do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, localizado no Fórum Des. João Oliveira e Silva, Rua Samaritana, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL

SERVIDORES(AS):

ÁCSA RAYNARA GOMES
ALLAN DAVID SATIRO SANTOS
CAMILA MARIA MALTA DOS SANTOS
DÉBORA AUGUSTA SANTANA DO NASCIMENTO
ERIVANIA SANTANA TAVARES
ISABELA GONÇALVES VIEIRA ARNALDO CARNEIRO DE QUEIROZ
JHOANNA LOWHAYNY DA SILVA SANTOS
JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
LAÍS SUZANE SILVA SANTOS
LUIZ ARTUR SANDES DE ANDRADE
MARIA IZABELA CIRILO FEITOSA
REGINA LORENA SANTANA DE AZEVEDO
ROMULO INÁCIO DOS REIS
TAYNARA FREIRE SANTOS
THALIA FERREIRA DA SILVA

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: DECISÕES CÍVEIS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PODER JUDICIÁRIO.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n° 321/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 02/09/2026 (quarta-feira), no curso com o tema **"Decisões Cíveis e Aspectos Práticos do Poder Judiciário"**, realizado no dia **24/09/2026 (quinta-feira)**, nas dependências do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, localizado no Fórum Des. João Oliveira e Silva, Rua Samaritana, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL